

RESOLUÇÃO SESSÃO n.º. 020/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2016, apreciou a seguinte proposição:

- **OFÍCIO n.º. 211/2016/GP** - Solicita que seja apreciado em caráter de urgência, o Projeto de Lei Municipal n.º. 059/2016. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 057/2016** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilópolis para o exercício financeiro de 2017. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 058/2016** - Acresce o §3º ao art. 2º da Lei Municipal n.º. 2.574/2016. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 059/2016** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais). Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 060/2016** - Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 26 da Lei Municipal n.º. 2.519/2015. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 061/2016** - Autoriza o Executivo Municipal a receber área urbana em doação e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL n.º. 062/2016** - Autoriza o Executivo Municipal a receber área urbana em doação e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALTEMIR CHEMIN

DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

ANDRÉIA PROVENZI DORIGON
1º SECRETÁRIA